PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício n. 32/2021/DL

Itapoá, 16 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Marlon Roberto Neuber
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento de proposições.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos as seguintes proposições:

- Emenda Legislativa n. 07/2021 ao Projeto de Lei Complementar n. 05/2021, aprovada em 15 de março de 2021;
- Projeto de Lei Complementar n. 05/2021, aprovado em 15 de março de 2021;
- Emenda Legislativa n. 05/2021 ao Projeto de Lei Ordinária n. 02/2021, aprovada em 08 de março de 2021;
- Projeto de Lei Ordinária n. 02/2021, aprovado em 15 de março de 2021;
- Projeto de Lei Ordinária n. 03/2021, aprovado em 15 de março de 2021;
- Projeto de Lei Ordinária n. 13/2021, aprovado em 15 de março de 2021;
- Projeto de Lei Substitutivo n. 01/2021 ao Projeto de Lei Complementar n. 04/2021, aprovado em 15 de março de 2021;
- Requerimento n. 14/2021, aprovado em 15 de março de 2021;
- Indicações n. 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91 e 92/2021.

Respeitosamente,

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza Chefe do Setor Legislativo [assinado digitalmente]	Crislaine Nunes Martendal Diretora Legislativa [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador